



**GOVERNO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 057/2013, assinado em 29/08/2013, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da sua Secretaria de Estado de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/SUS-MG/ Fundo Estadual de saúde e o Centro de Recuperação Resgatando Vidas, do município de Juiz de Fora, inscrito no CNPJ sob o nº 03.551.218/0001-22. Objeto: I - promover o reequilíbrio econômico financeiro do Termo de Contrato, reajustando o valor pago por dia de internação do usuário de álcool ou outras drogas nos leitos credenciados de acordo com a Deliberação CIB-SUS-MG nº 1.738, de 18 de fevereiro de 2014, II – inserir a Cláusula – da Fraude e Corrupção no Termo original. valor mensal: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), Dotação orçamentária: 4291.10.422.052.4030.0001-339039-10.1, valor global: R\$ 441.000,00 (quatrocentos e quarenta e um mil reais), Assinatura: 27/06/2014. Assinam: pela Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde, Sr(a). Tiago Lucas da Cunha Silva, pelo Centro de Recuperação Resgatando Vidas, o Sr. Leo Márcio da Silva Pinto e o Sr. Pedro Henrique Piazzzi e pela Secretaria Municipal de Saúde e Gestor(a) do SUS Municipal de Juiz de Fora, Sr(a). José Laerte da Silva Barbosa.